



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. __155/2024, DE __16 DE ___16 DE __16 DE

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor VALB AMARO DO NASCIMENTO Matrícula: 2133, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 0223/2024, referente ao deslocamento para a cidade de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, no período de 16/02/2024, tendo como finalidade: realizar o traslado de ida e vinda a Paraíso do Tocantins dos servidores da Universidade de Gurupi UnirG: Jucelino e Evandro, com o intuito de realizarem demandas na montagem de móveis. Aproveitando o traslado o servidor Balduino irá realizar demandas no prédio unidade I.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos ______ dias do mês de ______ de 2024.

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

UnirG Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 16 FEV 2024

Tarryelle